



ANÁLISE TÉCNICA

PROCESSO N°	161527/2022
PRINCIPAL	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
GESTOR	MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
RELATOR	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO
NÚMERO DA O.S.	112/2023
AUDITOR	EDNEI ECKEL



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. ANÁLISE TÉCNICA	3
3. CONCLUSÃO.....	3
4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	4



1. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica decorrente de encaminhamento do processo de Representação de Natureza Interna nº 161527/2022, para análise e providências pela 6ª Secex, conforme decisão proferida pelo Conselheiro Antonio Joaquim, constante no Doc. nº 256264/2022.

2. ANÁLISE TÉCNICA

Trata-se de Representação de Natureza Interna resultante de acompanhamento simultâneo da Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura, que analisou o Contrato nº 388/2014, firmado entre a empresa Guaxe Construtora e a SETPU (atual SINFRA), visando a execução dos serviços de conservação, restauração e melhoramento do meio ambiente (CREMA-MT) na Rodovia MT-246, trecho entre a ponte sobre o Rio Currupira e Barra do Bugres, numa extensão de 45,245km, conforme Relatório Técnico para Manifestação Prévia da Secex Obras e Infraestrutura (Doc. nº 188860/2022).

Embora o processo tenha sido encaminhado para a 6ª Secex, o objeto da Representação trata de tema de competência da Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura, conforme Resolução Normativa nº 1/2022 – TP.

Portanto, o processo deve ser encaminhado à Secex especializada de Obras e Infraestrutura para a análise e providências acerca do processo de Representação.

3. CONCLUSÃO

Analizado o objeto da Representação, conclui-se que se trata de tema de competência da Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura.



4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Propõe-se o encaminhamento do processo de Representação de Natureza Externa à Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura para a análise e providências, tendo em vista ser dela a competência para a análise do objeto da Representação.

É o relatório que se submete à apreciação superior.

6ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2023.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ednei Eckel
Auditor PÚblico Externo